



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

||

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº671 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito especial no valor de cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a fim de atender as despesas decorrentes com o prosseguimento das obras do Estádio Municipal de Esportes, situado na Vila Nova Brasília, nesta cidade.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º da presente lei, será coberto com o seguinte recurso:-

Redução da seguinte verba:

9.0 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

9.07 - Divisão de Cemitérios

4110.97 - 02 - Construção Sanitários, Água e Eletrificação
Cemitério Cascalho.cr\$5.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de junho de 1970.

Geraldo Killer

Geraldo Killer -
vice-presid. em exercício